

PORTARIA Nº 106/2.019, DE 01 de JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Implantação do eSocial."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o eSocial, novo sistema desenvolvido conjuntamente pela Receita Federal, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal e Ministério da Previdência Social, a fim de atender ao que dispõe o art. 37. XXII, da Constituição da República

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de implantação do eSocial, a qual será responsável por todos os atos necessários para a implantação da plataforma no Poder Legislativo, conforme prevê o Decreto nº 8373/2014 do Governo Federal que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de implantação do eSocial:

Luiz Alberto de Oliveira Departamento de Pessoal

Divino Ferreira Leal Contabilidade (Articulador Tesouraria

Sirlene Santos Colman Departamento de Pessoal (Articulador) Sistema Folha de Pagamento.

Art. 3º - A participação dos servidores designados será considerada como serviço relevante, devendo ser registrada nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 4º - A Comissão de Implantação do eSocial poderá convidar pessoas para participarem de suas reuniões e atividades, que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até a efetivação da implantação da plataforma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM 01 DE JULHO DE 2019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente